Docusign Envelope ID: F780A1A6-6A05-81B0-815E-4C328D34F2C2

continuação

Índices/ Saldo em exposição	31/12/2025	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	Saldo	1%	-1%	25%	-25%	50%	-50%
CDI	12,08%	13,08%	11,08%	15,10%	9,06%	18,12%	6,04%
Arrendamento a receber	10.556	1.381	1.170	1.594	956	1.913	638
Empréstimos no país	17.494	2.288	1.938	2.642	1.585	3.170	1.057

c. Risco de Crédito: Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Instituição possui estrutura e políticas institucionais para gerenciamento de risco de crédito aplicável à subsidiária brasileira e às demais empresas do grupo. Possui também um sistema proprietário com modelagem desenvolvida pela sua matriz na Holanda (Ayvens Bank N.V.) para estabelecimento, análise e controle da classificação de clientes (*rating* interno). Através deste sistema e dos reportes contínuos ao comitê de crédito a posição financeira dos clientes é continuamente monitorada, com o intuito de avaliar e ajustar, se necessário, o limite de crédito concedido ou identificar fatores que possam indicar que o cliente possa trazer algum dano à imagem e reputação da Instituição. Para proteger-se de perdas decorrentes das operações de arrendamento mercantil operacional a Instituição considera a classificação do cliente ou grupo econômico, seu desempenho em relação ao cumprimento das obrigações financeiras e os aspectos relacionados ao ambiente econômico para definir o nível de provisão adequado. Caso o nível de provisionamento requerido pelo Banco Central fique abaixo do modelo de perda esperada adotado internamente, a Instituição pode constituir provisão complementar. **d. Risco de Ativo:** O risco de ativo consiste na possibilidade de ocorrência de perda financeira decorrente da diferença entre o valor estimado e o valor efetivo de venda de um veículo arrendado, ou a perda financeira relacionada a erros nas estimativas de despesas relacionadas a um veículo objeto de arrendamento operacional. Tendo como principal atividade o arrendamento mercantil operacional de veículos, os riscos inerentes a esse tipo de ativo são os mais relevantes para a Instituição no Brasil e no mundo. A estrutura para gestão e controle do risco de ativo pela Instituição consiste em: • Comitês de riscos de ativos trimestrais compostos por área independente das áreas de negócio; • Avaliações tempestivas dos valores estimados em comparação com os atuais de mercado dos veículos arrendados presentes em carteira; • Monitoramento de fatores que podem influenciar os valores residuais dos veículos arrendados (exemplos: tendência do mercado de veículos usados, alteração em modelos, pós-venda e atendimento de marcas, entre outros) e avaliação de possíveis impactos financeiros; • Mensuração e determinação de margens de segurança para precificação de novos contratos; • Revisão periódica de matrizes utilizadas como base para a composição de preços de contratos; • Aplicação de mecanismos contratuais de ajuste de valores (de forma preventiva, corretiva ou punitiva) quando verificados desvios contratuais por parte de clientes durante ou ao encerramento de um contrato de Arrendamento Mercantil Operacional; • Modelo estatístico para simulação do comportamento dos ativos em situações atuais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo com objetivo de quantificar perdas econômicas potenciais. As análises de risco de ativo são realizadas e reportadas a matriz semestralmente, as possíveis exposições contingentes são reconhecidas sob a rubrica Impairment (nota 7.l).

15 RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Não houve resultados não recorrentes no período.

16 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve resultados não recorrentes no período.

DIRETORIA

Pedro Reis - Diretor Presidente

CONTADOR

Daniel Novo Rodrigues - Contador - CRC 1SP 296652/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e aos Administradores da
LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A. (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0000552-79.2002.8.26.0006

Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Requerente: **Cooperativa de Ec. e Créd. M. dos Serv. da P. M. do Estado de S.P.**
Requerido: **José Carlos Santos da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 0000552-79.2002.8.26.0006

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA**, RG 24125737-3, CPF 126.578.148-67, brasileiro (a), casado (a), policial militar, que COOP DE ECON CRED. MUT. POL. MIL. SERV. DA SEC. NEG. DA SEG. PUBLICA DO EST. SP ajuizou uma ação de Execução, para cobrança de R$ 3.056,06, custas e despesas processuais, que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas ficando advertido que poderá ajuizar embargos a execução no prazo de 15 dias, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora, presumindo-se aceitos os fatos a advertência, bem como, advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inc. IV, do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

ERRATA

Retificação do Edital de Leilão - Omissão de Lote

Prezados participantes do leilão, Informamos que houve uma omissão no edital do leilão realizado em 27/11/2025. O lote 109 não foi incluído no edital.
Pedimos desculpas pelo erro e incluímos o lote omitido:
Lote 109: GM-CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ 2013 - CINZA - FLEX
Chassis: B282922
Pedimos desculpas pelo inconveniente e estamos disponíveis para esclarecimentos. Entre em contato com nossa equipe de atendimento ao cliente.

Atenciosamente, Mesquita Leilões

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICADO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – SGC nº 90001/2026** Nº Processo: **007.00017202/2026-41** Objeto: **Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para captação, gravação e produção de conteúdos institucionais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.** Total de Itens Licitados: 11 (onze) Valor total da licitação de **R$ 35.089,20 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e vinte centavos),** Disponibilidade do edital: 11/06/2026 Horário: das 09h00 às 17h00 Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 254 - Centro Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/46384400000149-1-000220/2026 Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2026 às 17h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 037/2026
Processo DAAE nº 1.367 de 13 de abril de 2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 30 de junho de 2026. **Data e horário de início da sessão de disputa:** às 09h35min do dia 30 de junho de 2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/. O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites: • https://www.gov.br/pncp/pt-br; • www.daaearaaraquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 10 de junho de 2026.
Wilian Thomaz Marega - **Superintendente**

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 050/2026
Processo DAAE nº 1.404 de 15 de abril de 2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA POR MAIO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD). Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 01 de julho de 2026. **Data e horário de início da sessão de disputa:** às 09h35min do dia 01 de julho de 2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/. O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites: • https://www.gov.br/pncp/pt-br; • www.daaearaaraquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 10 de junho de 2026.
Wilian Thomaz Marega - **Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2026

A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento a Lei Federal n.° 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.549/2023, atualizado pelo Decreto Municipal n.º 5.737/2025, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica n.º 05/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE "NELCÍDIO DA SILVEIRA BASTOS", LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, N.º 275, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IRAPURU/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS**. **Tipo:** Menor Preço Global. Edital disponível nas páginas da internet: www.irapuru.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.pncp.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 18h00min do dia 10/06/2026 até as 09h00min do dia 30/06/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h10min do dia 30/06/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h20min do dia 30/06/2026. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Departamento de Licitações. Telefone: (18) 3861-2007. Celular: (18) 98184-0479. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 10 de junho de 2026.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 87/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026. NOVA DATA Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para gestão e execução de equipe de Atenção Primária à Saúde, destinada ao atendimento da população privada de liberdade na Penitenciária de Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 23/06/2026 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2026 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 30/2026** - Tipo de Licitação "Menor Preço" **Processo Administrativo nº 1805/2024** - Edital de Licitação n° **36/2026**. ***OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, contemplando os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 01/2026 (itens 4, 17, 27 e 30), o item 23 com especificação técnica revisada, bem como a inclusão de novos itens destinados ao atendimento de demandas supervenientes da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda.*** *A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência: ➢ Local:* https://bll.org.br// *➢ Início de envio da Proposta*: **11 de junho de 2026.** *➢ Recebimento de Propostas até*: **24 de junho de 2026** – Horas: **08h00min.** *➢ Início dos lances*: **24 de junho de 2026** – Horas: **08h15min.** Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 10 de junho de 2026.
Flavio Siqueira Fagundes - Secretário Municipal da Administração

BANCO DE INVESTIMENTOS UBS (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 33.987.793/0001-33 - NIRE 35.300.132.157

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

Hora e Local: 15:00 horas, na sede social do Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Quorum**: Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **Mesa**: Presidente: Diogo Vinicius de Morais Lima; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Documentos Lidos na Assembleia e Autenticados**: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal "Valor Econômico" dos dias 28, 29 e 30 de março de 2026, páginas E39 a E42. **Deliberações**: Todas tomadas por unanimidade de votos: ***(a)*** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); ***(b)*** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, §4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; ***(c)*** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; ***(d)*** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R$ 18.735.425,80 (dezoito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), à conta Reserva Legal da Companhia; ***(e)*** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R$ 221.712.720, 27 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e doze mil, setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), à conta Reserva de Lucros - Estatutária da Companhia, após a constituição de Reserva Legal; ***(f)*** foi ratificado o pagamento de juros sobre o capital próprio ao acionista controlador da Companhia, realizado em 19 de dezembro de 2025, no montante de R$ 258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões de reais), relativo à conta de Reserva de Lucros - Estatutária, constituída pelas reservas de lucros acumuladas de exercícios anteriores. Nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, o referido pagamento, a título de remuneração do capital próprio, foi imputado ao valor dos dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da LSA; ***(g)*** foi aprovada a remuneração anual global dos membros da Diretoria, no valor de até R$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), a ser distribuído entre os Diretores; ***(h)*** foi ratificado o pagamento do montante excedente de R$ 3.737.476,00 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais) pagos e distribuídos aos membros da Diretoria à título de remuneração anual global do ano de 2025; ***(i)*** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes**: Diogo Vinicius de Morais Lima - Presidente; Marcelo Augusto Ramos - Secretário, e **UBS AG**, representado por seus procuradores Marcello Antonio Chilov Luzetti e Milena Weiss Aloisi. **Diogo Vinicius de Morais Lima -** Presidente, **Marcelo Augusto Ramos -** Secretário. **UBS AG -** p.p Marcello Antonio Chilov Luzetti - p.p. Milena Weiss Aloisi. JUCESP nº 226.175/26-1 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES E COBERTURA NA EMEI "PROFª IRANY LARAYA" –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 30 de junho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 30 de junho de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação **R$ 47.248,60 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de junho de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NOVO (CONFORME PORMENORIZADO NO TR) PARA AUXÍLIO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE LINS –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 24 de junho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 24 de junho de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação **R$ 761.250,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de junho de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 013/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 14.231/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adaptações Centro de Distribuição de Merenda Escolar. O início da sessão da disputa da concorrência ocorrerá no dia 25 de junho de 2026, às 09:30hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Informações e o edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site mococa.sp.gov.br, no link: Licitações >Concorrência Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLL (www.bll.org.br).

Mococa-SP, 10 de junho de 2026
Leandro José da Rocha Pichotano
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação – Retificação.
Concorrência Eletrônica Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 027/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica. Tipo: Empreitada por Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS, conforme especificações contidas no Edital e Memorial Descritivo. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: a partir das 00:00hs do dia 12 de junho de 2026. Data e hora da abertura da sessão pública: 30 de junho de 2026, às 08:10hs. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/06/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CHAMAMENTO Nº 3/2026

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – modalidade residência inclusiva. Data e hora da sessão para abertura dos envelopes: 16/07/2026 às 10h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://www.paulinia.sp.gov.br/terceirosetor.

Paulínia, 10 de junho de 2026
DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A

C.N.P.J. nº 61.342.754/0001-14 - NIRE 353.0004179-8

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de Abril 2026 (Extrato)

Data/hora/Local: 30.04.2026, 9:00 horas. Sede Social. Presença/Mesa: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Presidente: Domenico Luigi Pasquale Abate; Secretário: Mario Abate **DELIBERAÇÕES: A)** Aprovado Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025. **B)** Foi determinado o lançamento do Lucro Líquido do exercício findo na conta Reserva de Lucros a Realizar e a sua distribuição de dividendos aos acionistas. **C)** Foram reeleitos para mais um mandato até que haja nova eleição e posse no ano de **2027**, de nova diretoria, permanecendo em seus cargos de **Diretores Executivos**: Domenico Luigi Pasquale Abate e Mario Abate, **Diretor de Vendas**: José Americo Rondelo. No Tocante aos honorários da diretoria, ficou aprovada e ratificada a reunião de diretoria do dia 28/02/2023 de que ficam extintos e sem pagamento quaisquer honorários a membros da diretoria, em razão da necessidade de contenção de gastos e redução de despesas. Os diretores ora eleitos e presentes a esta assembleia aceitam essa sua nomeação e permanecem desde já nesses respectivos cargos de diretores e declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer suas funções, especialmente aqueles previstos no § 1º do Art. 147 da Lei nº 6404/76, e fornecem declarações de desimpedimento devidamente por eles emitidas e assinadas, bem como assumem e ficam investidos nos respectivos cargos para os quais foram eleitos. **D)** Foi ratificado e aprovado o pagamento de Dividendos no montante total de **R$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais) estabelecido na reunião de diretoria de **28/07/2025** "ad referendum" desta assembleia. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos votantes. Esgotadas as matérias, lavrada ata autêntica, registrada na **JUCESP** sob nº **223.598/26-4** em 29/05/2026. Marina Centurion Dardani- Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JÚLIO PERINI I. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 30/06/2026 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 30/06/2026 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 10 de junho de 2026
DANILO BARROS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO CULTURAL INTERATIVA EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO FOLCLORE BRASILEIRO. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 29/06/2026 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 29/06/2026 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 10 de junho de 2026
DANILO BARROS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026 (PMP 2295/2026)

Para "contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa e logotipos em PVC, placas em aço inox, placas em acrílico, cartão de prata, com e sem instalação, conforme descrição para atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 25/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2026 (PMP 9954/2026)

Para "aquisição de fármacos constantes da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), destinada à manutenção da Assistência Farmacêutica do município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 29/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL*****
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 (PMP 9587/2026)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicou em 10/06/2026 que o Termo de Referência sofreu alterações de ordem técnica referente ao processo cujo objeto é "aquisição de insumos de enfermagem e de materiais hospitalares, destinados aos Departamentos de Atenção Básica à Saúde, atenção especializada e Urgência e Emergência". Considerando que ainda está resguardado o prazo previsto no art. 55 da Lei 14.133/2021, informa-se que a data da sessão pública está mantida.

**GESP - SECRETARIA DE AGRICULTURA